

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (371ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h (nove horas) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (371ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Senhores: a) Elizeu Dias de Santana, Conselheiro eleito como membro efetivo desta Comissão; b) Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros e José Roberto da Silva, indicados, respectivamente pela CBTU, Câmara Municipal do Recife e DETRAN-PE, para representá-los, também como membros efetivos desta CJRI.

A convocação da presente Reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI de N°s 17 a 21/2019, para os Conselheiros, datadas de 29.01.2019 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI de N°s 22 a 25/2019, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 04.02.2019.

Principais registros da reunião:

A Secretaria Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, recebeu da Secretaria Executiva do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM, Ofício – OF/DP-DG Nº 001/2019, datado de 22 de janeiro de 2019, do Diretor Geral do DETRAN/PE, com a indicação para representar aquela entidade Governamental, o Sr. José Roberto da Silva. Da mesma forma, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, enviou Carta nº 10/2019-STU-REC, em 05.01.2019, do seu Superintendente, indicando o empregado, Sr. Cleanto de Oliveira Costa, para representar aquela entidade, na Comissão. Já a Câmara Municipal do Recife, através do seu Presidente, encaminhou Memorando nº 025/2019-GP, datado de 30.01.2019, enviado ao Vereador Carlos Alberto Gueiros, indicando-o para representar aquela Egrégia Câmara na Comissão, e, por fim, a URBANA/PE, através de Correspondência – CT/URBANA-PE/Nº 07/19, datada de 29.01.2019, informou que o Presidente, Sr. Luiz Fernando Bandeira de Melo, seria o seu indicado como membro efetivo na Comissão.

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bátholo Arraes, indagou aos Conselheiros presentes e que participaram da última Reunião (8ª Extraordinária), se concordavam com os termos da Ata ou se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

fl.
Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (371ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

Registramos o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Phillipini e Hélon Figueiredo, da representante da CJU, Dra. Analice Ferreira Gomes Fonteles, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Miriam Mafrá e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como, do representante da Concessionária: Conorte (Dr. Gabriel Oliveira) e da Permissionária: Expresso Vera Cruz Ltda., (Willian Santos), além da presença do Sr. Clayton da Silva Leal. Também, solicitou que fizesse o registro da ausência dos(as) representantes das Permissionárias/Concessionárias: Empresa Metropolitana S.A. e MobiBrasil Expresso S.A., bem como, do representante da CJU, Dr. Phillipe Jardelino da Costa e do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello, ambos, devidamente justificaram as ausências.

Por meio eletrônico, a Secretaria Executiva da CJRI, recebeu a comunicação do Advogado da Coordenadoria Jurídica – CJU/CTM, Dr. Phillipe Jardelino da Costa, que não poderia comparecer as reuniões pré-agendadas para este mês de fevereiro, vez que estaria de férias regulamentares do CTM. Também, a Secretaria Executiva, recebeu telefonema do Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, indicado pela URBANA-PE, para representá-la doravante como membro efetivo desta CJRI, informando que não poderia comparecer a reunião, vez que viajaria para Brasília para participar de evento pelo Sindicato URBANA/PE.

Dando início aos trabalhos às 09h00, com a presença de 04 (quatro) dos novos membros a saber: Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, Carlos Alberto Gueiros e José Roberto da Silva e a do anterior membro efetivo Sr. Clayton Leal, o Sr. Cleanto Costa por ser o Presidente do mandato que ora se encerra, assumiu a direção dos trabalhos desta reunião, parabenizando e elogiando o trabalho desenvolvido pelo Conselheiro Clayton Leal, no que foi secundado pelos Srs. Membros Elizeu Santana e Carlos Gueiros.

Ato contínuo o presidente da reunião registrou a sua posse e a dos demais membros efetivos presentes e eleitos em 25 de janeiro de 2019, na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano em conformidade com o que determina a legislação de regência e o Regimento Interno desta CJRI.

A Secretaria Executiva da Comissão, disponibilizou ao novo Conselheiro, os Regulamentos dos Transportes Públicos de Passageiros da RMR, o Regimento Interno da Comissão e o Passo a Passo dos procedimentos administrativos em 1ª e 2ª instância.

Em conformidade ao determina o Anexo I, do Regimento Interno da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Capítulo I-Objetivo e Composição, em seu Art. 2º, procedeu-se a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, quando foram eleitos por unanimidade para assumir a Presidência e Vice-Presidência da Comissão de Recursos, respectivamente, os Senhores Cleanto

fl.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


* Carla Arraes
GRANDE RECIFE Secretária Executiva da
Comissão
eu.

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (371ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

de Oliveira Costa, representante da CBTU/STUREC e Carlos Alberto Gueiros, representante da Câmara Municipal do Recife.

Os eleitos foram imediatamente empossados nos seus respectivos cargos e iniciados os julgamentos dos processos constantes da pauta e abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
MOBIBRASIL	217260-4/18 13281	Clayton Leal	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto da Silva e Elizeu Santana	
MOBIBRASIL	217268-3/18 13329	Clayton Leal	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto da Silva e Elizeu Santana	
MOBIBRASIL	217262-6/18 13327	Clayton Leal	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	3 X 2 Voto Minerva do Preside nte	Cleanto Costa e José Roberto da Silva	Carlos Gueiros e Elizeu Santana
MOBIBRASIL	217259-3/18 13334	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto da Silva e Elizeu Santana	
MOBIBRASIL	217258-2/18 13332	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, José Roberto da Silva e Elizeu Santana	
VERA CRUZ	217296-4/18 20558, 20045, 21472, 21473 e 21475	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0, os Autos: 20045, 21472, 21473 e 21475.	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva.	Com relação ao Auto nº 20558, o mesmo não foi votado, por já ter sido DEFERIDO em 1ª Instância.
VERA CRUZ	217295-3/18 20258	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
MOBIBRASIL	200261-6/19 13285	Clayton Leal	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
EMPRESA METROPOLITANA	217489-8/18 17311, 17312, 17315, 17340, 17307 e 17310	Clayton Leal	Dificultar Ação Fiscalizadora	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva
EMPRESA METROPOLITANA	217493-3/18 20256	Clayton Leal	Descumprimen to de Ofício	DEFERIDO	4 x 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva
MOBIBRASIL	217263-7/19 13333	Clayton Leal	PEV Inoperante	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
MOBIBRASIL	217264-8/18 13328	Clayton Leal	PEV Inoperante	DEFERIDO	4 x 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva
VERA CRUZ	217298-6/18 17655, 21371, 21372 e 21373	Elizeu Santana	PEV Inoperante		4 x 0	INDEFERIDO os Autos nºs 21371, 21372 e 21373- Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	DEFERIDO o Auto nº 17655 - Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva
CONORTE	217242-4/18 13346	Cleanto Costa	Parar em Local Não Autorizado	DEFERIDO	4 x 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e

fl.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

 **Carla Arraes**
Secretaria Executiva da
Comissão

eu

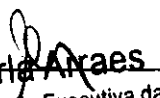
CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (371ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

							José Roberto da Silva
CONORTE	217243-5/18 13345	Cleanto Costa	Deixou de Atender Sinal de Parada	INDEFERIDO	4 X 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
EMPRESA METROPOLITANA	217491-1/18 21921	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
VERA CRUZ	217299-7/18 21474, 21476 e 21477	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
CONORTE	200232-4/19 13366	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
CONORTE	200217-7/19 13007	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
CONORTE	200227-8/19 14887	Clayton Leal	Alteração de OSO	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva
CONORTE	200228-0/18 14885	Clayton Leal	Alteração de OSO	DEFERIDO	4 X 0		Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva
MOBIBRASIL	217261-5/18 13339	Clayton Leal	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
MOBIBRASIL	217267-2/18 13337	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
MOBIBRASIL	217266-1/18 13336	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
MOBIBRASIL	200257-2/19 13292	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
CONORTE	200221-2/19 22896	Clayton Leal	Deixar de Colaborar, Facilitar, Respeitar e Acatar Ação Fiscalizadora	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
CONORTE	200218-8/19 22897	Clayton Leal	Deixar de Colaborar, Facilitar, Respeitar e Acatar Ação Fiscalizadora	INDEFERIDO	4 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e José Roberto da Silva	
CONORTE	216921-7/18 18958, 20621, 20622, 21844, 21845, 21849 e 21850	Elizeu Santana	Frota Reduzida	DEFERIDO POR DECURSO DE PRAZO			
VERA CRUZ	216916-2/18 20235, 20236, 20251, 20648, 20651 e 20658	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	DEFERIDO POR DECURSO DE PRAZO			

O Representante Legal do Consórcio Conorte, Advogado, Gabriel Oliveira, adentrou a Reunião às 10h00, e começou a participar do julgamento dos Processos, a partir do Item 10 da Pauta de Julgamento.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182 5555 Fax: (81) 3182 5511 | www.granderecife.pe.gov.br


GRANDE RECIFE
Secretaria Executiva da fl.
Comissão

eu 1.

CONTINUAÇÃO DA ATA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (371ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

O Conselheiro Carlos Alberto Gueiros indagou, a Secretária Executiva da Comissão, sobre seu questionamento anterior quanto à necessidade de decisão por parte do CTM no que diz respeito a estabelecer o tipo dos veículos que substituirão os articulados. Solicitando que fosse reiterado, esse seu pedido em Ata, porquanto as empresas operadoras dependem dessa decisão, para aquisição de novos veículos em substituição aos articulados que se encontram com o tempo de uso vencidos e causando problemas às operadoras pela ausência de peças e consequente reclamação dos usuários. A Secretária da Comissão, Carla Arraes, informou que está fazendo, levantamento para o Diretor Presidente do CTM, das reivindicações dos Conselheiros constantes em Atas, e que em reunião futura informará as providências adotadas, o que foi aquiescido por todos os presentes.

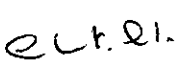
Após o colhimento das assinaturas dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária 8ª da CJRI, que foi realizada em, 21.01.2019, a Secretaria Executiva, providenciará a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM.

A presente reunião encerrou-se às 11h15min, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (9ª Extraordinária) para o dia 14.02.2019, (quinta-feira), às 08h30, em primeira convocação com a totalidade dos Conselheiros titulares, e, às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Conselheiros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

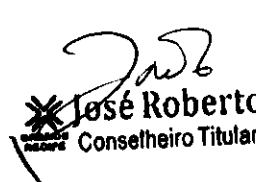
E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva, a Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 06 de fevereiro de 2019.


CARLA MARIA BÁRTHOLO ARRAES
Secretária Executiva da Comissão


 **Cleanto Costa**
Presidente


 **Carlos Gueiros**
Vice-Presidente


 **José Roberto**
Conselheiro Titular


 **Flávio Santana**
Conselheiro Titular